



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Serro

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

Decisão Administrativa IEF/NAR SERRO Nº 17/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0005246/2026-72

Requerente: Diogo Souza Ribeiro

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade **"Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 2,2144 ha"**, com fundamento no Despacho (147208484).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 20/08/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147230566** e o código CRC **25D6E6B1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0005246/2026-72

SEI nº 147230566